



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
Goiânia - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Processo nº: 5620054-77.2014.8.09.0051

Requerente(s)/Exequente(s): Estado de Goiás

Requerido(s)/Executado(s): LS Indústria Comércio e Serviços LTDA

DECISÃO

Vistos, etc.

Conforme certidão no ev. 300, em razão de insuficiência de tempo hábil para expedição e publicação de edital, não foi realizado o leilão (Ev.294) dos bens indicados (9 mil kg (nove mil quilogramas) de alumínio - extrudado tubular sólido, parte com acabamento em pintura eletrostática e parte anodizado, cor bronze e fosco (ev. 86).)

Dessa forma, designo as seguintes novas datas:

1ª) 7 de julho de 2025, com abertura às 09 horas; e

2ª) 7 de julho de 2025, a partir das 13 horas, caso não haja licitante no primeiro leilão.

No mais, saliento que o leilão deve ser realizado na forma já delineada no evento 294, inclusive quanto à nomeação da leiloeira.

Cumpra-se conforme determinado.

Goiânia, data da assinatura no sistema.

JOVIANO CARNEIRO NETO
Juiz de Direito